



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EXPERIÊNCIA E TRABALHO

Indicação nº 342/2020
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

- A realizar a implantação de acesso aos cadeirantes em todos os pontos de ônibus
- Fazer o calçamento de todos os pontos de ônibus que houver necessidade

JUSTIFICATIVA:

Tais indicações se faz necessária devido à dificuldade que os cadeirantes encontram ao se locomover em pontos de ônibus. Questões ligadas à acessibilidade ainda são tratadas com certa timidez no Brasil, apesar de sua consistente legislação, por isso, portadores reclamam do preconceito, descaso e da forma "invisível" como são tratados, essas mudanças possibilitam a acessibilidade garantindo o direito DE IR E VIR de todo cidadão.

Sala das Sessões, de 14 de setembro de 2020.


Pastor Amaury

Vereador

Aprovado por unanimidade


Presidente